



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

REMATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI
Semestre 2022.2

Edital Nº 06/2022

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas convoca os discentes veteranos para realização das rematrículas nos cursos de Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais para o semestre de 2022.2

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O semestre letivo 2022.2 ocorrerá de forma presencial e de forma remota, de acordo com as turmas descritas no item 3.1. As turmas no formato remoto funcionarão por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Google Sala de Aula*.

1.1. Será considerado aprovado, o discente o que obtiver o mínimo de 7,0 na nota geral do curso e frequência de 75% nas aulas.

1.2. Os boletins do semestre 2022.1 serão enviados, via e-mail particular cadastrado no PROELI, para cada discente até o dia **29 de julho de 2022**.

1.3. Poderão realizar rematrícula no semestre 2022.2 todos os alunos do PROELI com matrícula ativa ou inativa durante o semestre 2022.1.

1.4. Os discentes aprovados, conforme Item 1.2, poderão realizar rematrícula no semestre subsequente.

1.5. Os discentes reprovados deverão realizar rematrícula no último nível cursado.

2. PROCESSO DE REMATRÍCULA

2.1. As rematrículas de alunos veteranos do PROELI, para o Semestre 2022.2, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **01/08/2022** ao dia **07/08/2022**.

2.2. Para efetivação da rematrícula no semestre 2022.2, o discente pagará **taxa única** no valor de **R\$200,00**. Todavia, a taxa de rematrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. O pagamento da taxa de rematrícula será realizado exclusivamente por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil Agência: 0086-8 Conta Corrente: 19.881-1 Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.
--

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;
- NÃO ACEITAMOS PIX;
- A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.

- 2.4. No ato de rematrícula, o discente deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de rematrícula ao formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.5. No ato da rematrícula, o discente deverá escolher a turma a qual deseja cursar o semestre 2022.2.
- 2.6. **Não será** permitido escolha de uma turma de **idioma diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.7. **Será** permitido escolha de uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.8. Caso ocorra mais solicitações de rematrícula do que vagas disponíveis nas turmas, a alocação de discentes seguirá os seguintes critérios de desempate por ordem de importância:
- 1) Discente já pertencia a turma no semestre anterior
 - 2) Discente proveniente de turma extinta
 - 3) Média da Nota Geral do Discente no curso inteiro.
- 2.9. Será divulgada uma lista dos alunos matriculados por língua estrangeira e por turma até o dia **08 de agosto de 2022**, na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).
- 2.10. O não preenchimento do formulário de rematrícula no período estabelecido neste edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

3. VAGAS

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2022.2 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA				
Turma presencial - Belém				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
1	1º (B1)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	10
2	2º (B2)	3ª e 5ª	19h – 20h30min	10
Turma On-line				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
3	1º (B1)	3ª e 5ª	19h – 20h30min	25
4	2º (B2)	Sábado	08h às 11h	25
5	3º (B3)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	25
6	4º (B4)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	25

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS				
Turma presencial - Belém				
Turma	Nível	Dia	Horário	Vagas
1	Básico	Sábado	08h às 11h	10



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

OBSERVAÇÃO: As turmas são formadas com, no mínimo, 12 alunos matriculados. Caso NÃO haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma disponibilizada neste edital.

4. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2022.2

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19 de julho de 2022
Envio das notas gerais via e-mail	Até 29 de julho de 2022
Rematrículas para o semestre 2022.2	01 a 07 de agosto de 2022
Divulgação da lista dos alunos matriculados	09 de agosto de 2022
Início do semestre letivo	22 de agosto de 2022
Solicitação de trancamento	Até 30 de setembro de 2022

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 5.2. Se até o dia 29/07/2022 não tenha recebido o boletim, entre em contato com a secretaria relatando o fato através do e-mail: secretaria.proeli@ufra.edu.br.
- 5.3. Após a realização de rematrícula, o discente não poderá alterar as turmas selecionadas;
- 5.4. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 5.5. Os alunos matriculados no semestre 2022.2 poderão solicitar trancamento até **30 de setembro de 2022**, sendo **obrigatória a reativação** da matrícula no semestre subsequente (2023.1). As matrículas não reativadas em 2023.1 serão automaticamente canceladas.
- 5.6. O trancamento de matrícula assegura ao candidato o direito à vaga no semestre letivo subsequente, porém não dá direito de devolução da taxa de matrícula.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 5.8. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).

Belém, 19 de julho de 2022.

Profa. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI